



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
TEÓRICA E EXPERIMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE NO EXERCÍCIO DE 2015.

1 Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e quinze, às 15h15min (quinze horas e quinze
2 minutos), realizou-se, no Auditório do Departamento de Física Teórica e Experimental (DFTE),
3 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a oitava sessão ordinária do exercício
4 de 2015. A pauta constava de: 1 – Informes; 2 – Discussão e votação sobre homologação de Projetos
5 de Extensão: – Coordenador: Prof. Francisco Alexandre da Costa e Prof. George Marinho (Depto. de
6 Engenharia Mecânica); - Coordenador: Prof. Ciclâmio Leite Barreto; - Coordenador: Prof. Milton
7 Thiago Schivani Alves; ; 3 – Discussão e votação sobre homologação do Mestrado Nacional
8 Profissional em Ensino de Física. Parecer: Prof. João Medeiros de Araújo; 4 – Projeto Professor
9 Substituto: Programas e Relação de Temas de cada área de conhecimento solicitada; 5 -
10 Homologação do resultado do concurso público para o cargo isolado de Professor Titular-Livre do
11 Magistério Superior – Edital nº. 014/2014 – PROGESP – Área Física da Matéria Condensada Teórica:
12 Cálculo ab initio em nanoestruturas; 6 – Afastamento do país do Prof. Wilson Acchar, de 07 a 17 de
13 dezembro de 2015; 7 – Afastamento do Prof. Tommaso Macri, de 31/12/2015 a 28/01/2016, para
14 colaboração científica; 8 - Inclusão das disciplinas de EaD na grade do DFTE; 9 - Formação da
15 Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Matthieu; 10 – Outros Assuntos. Fizeram-se
16 presentes os professores: Adriano de Oliveira Sousa, Auta Stella e Medeiros Germano, Bruno
17 Leonardo Canto Martins, Carlos Chesman de A. Feitosa, Ezequiel Silva de Sousa, Felipe Bohn,
18 João da Mata Costa, João Medeiros de Araújo, José Dias do Nascimento Júnior, José Humberto
19 de Araújo, Juliana Hidalgo Drummond, Luiz Felipe Cavalcanti Pereira, Madras Viswanathan
20 Gandhi, Márcio Assolin Correa, Matthieu Sebastien Castro, Milton Thiago Schivani Alves, Nilza
21 Pires, Osman Rosso Nelson, Raimundo Silva Júnior, Ranilson Carneiro Filho, Suzana Nóbrega
22 de Medeiros e Tommaso Macri. No primeiro ponto de pauta – informes -, foram antecipados,
23 pela simplicidade de seus teores, os pontos seis e sete, que tratavam de solicitação de afastamento
24 para o exterior dos docentes Wilson Acchar e Tommaso Macri, ambos por curto período e em
25 época não letiva. O Presidente da Plenária – Prof. Chesman – destacou que nos processos
26 respectivos constavam os documentos necessários, bem como que não havia, neles, ônus para o
27 DFTE no que toca ao pagamento de passagens e diárias. Dessa forma, todos concordaram com
28 tais pleitos. Quanto ao segundo ponto de pauta, que, logo de início, foi esclarecido pelo
29 Presidente que na verdade tratava-se de apenas dois Projetos de Extensão, já que o do prof.
30 Milton ainda não estava pronto, foi dito que é importante que tais projetos sejam trazidos à
31 plenária de Departamento para que sejam catalogados, uma vez que são importantes para os
32 Professores que os organizam – Prof. Francisco, junto ao Prof. George, com relação à semana de
33 termociência; e o Prof. Ciclamio, em um trabalho junto a estudantes de uma escola pública – e
34 para o DFTE, ao passo em que, além de todo o mais, contam pontos. Posto em discussão, todos
35 se mostraram favoráveis às iniciativas tratadas. No que diz respeito ao terceiro ponto de pauta,
36 que trata do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, o Prof. João Medeiros se fez
37 presente com o respectivo Parecer em mãos, explicando que tal Mestrado será vinculado à ECT e
38 ao CCET e contará com vinte e um docentes permanentes, sendo doze da ECT, oito do DFTE e
39 um do Instituto Metrópole Digital. Abarcará três áreas distintas, sendo elas a física na Educação

40 Básica, no Ensino Médio e no nível de Mestrado. Após, apresentou o Parecer do relator anterior
41 que diz que o trâmite de criação de tal Mestrado profissional está conforme a Resolução
42 pertinente, sendo o Parecer, portanto, favorável a sua criação e implementação. Quanto ao seu
43 próprio Parecer, afirmou o Prof. João Medeiros, tendo sido este lido em plenária e, em termos,
44 acompanhou o Parecer anteriormente citado e que já acompanhava o processo. Salientou ainda
45 que consta no processo um documento assinado pela Reitora em que a mesma concorda com a
46 criação do programa e garante os recursos necessários. Frisou ainda o Prof. João que o Mestrado
47 tratado se refere a Mestrado Profissionalizante, e não Mestrado Acadêmico, então, aquele
48 estudante que o concluir não terá direito de entrar no programa de Doutorado oferecido pela
49 PPGF, que requer, por sua vez, anterior conclusão de Mestrado Acadêmico, e não Profissional.
50 Neste íterim o Prof. Chesman ressaltou que a inserção deste Mestrado Profissional significará,
51 também, aumento de disciplinas na grade do DFTE. Após, o Prof. José Dias fez questão de deixar
52 claro que seu nome consta dentre os oito representantes do DFTE encarregados de tal Mestrado.
53 Em seguida a Profa. Juliana disse que foi a uma reunião na ECT que tratava justamente deste
54 processo de criação de Mestrado Profissional e que percebeu que, caso o DFTE não participasse
55 do mesmo, este seria aberto de qualquer maneira. Assim mesmo, naquela ocasião, questionou se
56 o processo de criação de tal programa não deveria ser levado para discussão no DFTE, mas a
57 própria representante da Reitoria presente ao evento disse que não, pois tratava-se de uma decisão
58 institucional a criação e implementação de tal Mestrado. Em seguida o Prof. Chesman adiantou
59 que o passo seguinte, com relação a tal programa de Mestrado profissional, é levá-lo para o
60 interior. Desta feita, posta em votação, foi aceito sua criação por unanimidade dos presentes. No
61 quarto ponto de pauta, o Prof. Márcio começou falando que não é necessário novo concurso para
62 contratação de Profs. Substitutos, tendo em vista que os já contratados podem ter seus contratos
63 legalmente prorrogados. Salientou que o DFTE deve, apenas, preencher documento referente aos
64 quatro Professores Substitutos de que o DFTE atualmente dispõe, listando suas atribuições.
65 Naquele momento citou os Professores Substitutos atualmente com contrato junto ao DFTE: Prof.
66 Jadson – que substituiu a Profa. Silvia –, Prof. Tiago de Medeiros – que substituiu o Prof. Chao
67 em seu afastamento –, a Profa. Noélia- que permanecerá com o intuito de substituir as ausências
68 dos Professores Osman e Nilza, que devem solicitar, em breve, afastamento para capacitação
69 (neste íterim, o Prof. Osman disse que talvez ainda não peça licença) – e o Prof. Rebm Rudson
70 – que supre a aposentadoria do Prof. Jafelice. Após, explicou que tais são as justificativas que
71 serão apresentadas para se manter os quatro Professores Substitutos, mas que a plenária pode
72 decidir por reduzir tal número. Nesta toada, o Prof. Bruno questionou sobre Professores
73 Substitutos para o EaD em física, ao passo em que o Prof. Chesman respondeu que ainda não e
74 rebateu com outra pergunta, sobre se o EaD teria algo documentado sobre a necessidade e pedido
75 de Professores Substitutos, com seguinte resposta negativa por parte do Prof. Bruno, levando ao
76 esclarecimento por parte do Presidente de que o processo de seleção para Prof. Substituto é
77 simples, e que quem precisar se afastar por algum período deve avisar com antecedência, para
78 que seja colocado um Substituto em seu lugar, sem atraso. Logo após iniciaram discussão sobre a
79 licença para capacitação que, conforme norma respectiva, deve se dar pelo máximo de seis meses
80 – não cumulativos - a cada cinco anos de efetivo exercício, passando também por plenária
81 departamental, pois a licença deve ser do interesse do DFTE. Por fim, o prof. Chesman disse que
82 tais justificativas sobre a renovação dos contratos com os Professores Substitutos deveriam ser
83 encaminhadas até o dia seguinte – dia 06/11/2015 – e pôs em votação as justificativas
84 apresentadas, alcançando unanimidade por sua aprovação. No quinto ponto de pauta, referente à
85 homologação do concurso para Titular-Livre do Magistério Superior – Edital nº. 014/2014 – PROGESP
86 – Área Física da Matéria Condensada Teórica, transformado no processo 033947/2015-01, o Prof.

87 Márcio explicou que o trâmite de referido processo já percorreu o caminho pós DFTE e CCET, e
88 que, por isso, teve de retornar ao DFTE, para homologação de seu resultado em plenária. Neste
89 interim, o Prof. Chesman lembrou a todos sobre os acontecimentos de referido concurso que
90 tinha como candidato o Sr. Sérgio André Fontes Azevedo, concluindo que, por fim, o candidato
91 fora reprovado na fase de Memorial. Posto em votação o resultado de referido processo referente
92 a concurso para Prof. Titular-Livre, por unanimidade foi aceito da forma que se encontra,
93 homologando-se, portanto, seu resultado, conforme Atas resultantes do concurso e presentes no
94 processo. Tendo em vista que o sexto e o sétimo pontos de pauta foram adiantados para os
95 informes, adentrou-se já no oitavo ponto, com explanação inicial do Prof. Bruno – Coordenador
96 do EaD de física -, que salientou que a inclusão de disciplinas do EaD de física no sistema, antes,
97 fazia-se por meio de pedido do próprio EaD, ou seja, por meio do pessoal da Sedis, que fazia a
98 inclusão das disciplinas no SIGAA, mas que, agora, o pedido de inclusão das disciplinas será
99 feito – no SIGAA – diretamente pelo Prof. que irá ministrar a disciplina, pois o docente que
100 coloca a carga horária da disciplina no sistema conta com aquela carga horária para sua
101 progressão. Logo após, esclareceu que, atualmente, o EaD em física conta com trinta e oito
102 alunos ativos, sendo que dez devem se formar em 2015.2, ou seja, que o número de discentes da
103 EaD em física apenas diminui e que não há previsão de entrada de novos alunos em tal programa,
104 bem como que a última entrada se deu em 2014. Explicou que antes dos cortes do governo,
105 entrariam mais cento e cinquenta alunos, mas que, devido aos cortes, não se falou mais em
106 ingresso de novos discentes neste programa. Salientou que um dos problemas deste cenário mora
107 na bolsa que é concedida aos Professores, pois ao todo são dez disciplinas, sendo duas
108 obrigatórias com Professores que não recebem bolsa, sendo que, com os cortes do governo, os
109 alunos que estão por se formar serão prejudicados. Em assim sendo, explicou que há necessidade
110 de mais Professores para ministrar algumas das disciplinas do EaD em física, e que, se o cenário
111 não mudar, ficarão sem Professores nas referidas disciplinas obrigatórias - relatividade e
112 introdução à física quântica, sendo que esta última já conta com Prof. disponível. Disse ainda que
113 a CAPES dará dez bolsas em 2016, mas que seria preciso mais, entretanto, as bolsas são
114 concedidas conforme o número de alunos no curso, e que, se tudo continuar como está, em 2017
115 não deve haver mais alunos no EaD da física. Nesta ocasião, o Prof. Ezequiel questionou se havia
116 a possibilidade de o DFTE dizer não a tal pleito, obtendo resposta negativa do Prof. Bruno. Logo
117 após, o Presidente salientou que a inclusão das disciplinas da EaD à grade do DFTE importaria
118 em vantagem no sentido de que, assim, poderia o DFTE subsidiar pedido de mais Professores,
119 pois aumentaria significativamente sua carga horária. Em seguida o Prof. José Dias pediu a
120 palavra e expressou que a plenária teria que decidir se queriam, ou não, a incorporação de tais
121 disciplinas do EaD para o DFTE, inobstante tratar-se de algo já implementado e sem volta a
122 criação do EaD em física. Em seguida o Prof. Adriano questionou se o Prof. que der a disciplina
123 da EaD terá abatidas as horas obrigatórias que tem que dar por semestre pois, em caso de resposta
124 afirmativa, não haveria a necessidade de receber bolsa, pois os Professores já recebem,
125 justamente, para dar aula, mas que caso fosse aumentar a carga horária obrigatória daquele
126 docente, aí sim, poder-se-ia demonstrar a necessidade de mais professores e bolsas. De toda
127 forma, quanto à necessidade atual, deixou claro o Prof. Adriano que poderia assumir a turma de
128 relatividade em EaD sem a necessidade de bolsa. Logo após o Prof. Ciclamo lembrou que foi o
129 primeiro Coordenador do EaD em física, em uma época em que sequer existia o Projeto
130 Universidade Aberta no Brasil, e o programa era financiado pelo Pró-Licenciatura, no ano de
131 2005. Salientou que, àquela época, ouviu da CAPES que o sistema de bolsas para o EaD seria
132 provisório, pois no futuro todo o EaD seria incorporado às grades das Universidades. O Prof.
133 Ezequiel, por sua vez, disse sentir-se preocupado com a observância do trâmite legal da inserção

134 de tais disciplinas ao DFTE, pois, normalmente, para que disciplinas sejam criadas ou inseridas a
135 um Departamento, faz-se necessário passar por seu Colegiado e observar outras burocracias
136 necessárias. Posteriormente, o Prof. Luiz Felipe questionou se ministrar disciplinas do EaD conta
137 pra progressão, obtendo resposta positiva, e perguntou, ainda, quantos créditos tem uma
138 disciplina do EaD, responder o Prof. Bruno que, geralmente, de quatro a seis créditos. Em
139 seguida, o Prof. Bruno disse que é um passo natural a incorporação das disciplinas do EaD à
140 grade dos Departamentos bem como que, em editais futuros para contratação de Professores
141 Substitutos, será previsto que o candidato prepare-se tanto para ministrar aulas em modo
142 presencial como na modalidade EaD. O Prof. Raimundo questionou se, uma vez assimilada pelo
143 DFTE, as disciplinas do EaD seriam coordenadas pela Licenciatura, obtendo resposta negativa do
144 Prof. Bruno, que disse seriam coordenadas por Coordenação própria. Em seguida, a Prof^a. Auta
145 lembrou que o Prof. Ciclamio foi o primeiro Coordenador da EaD em física e que ela foi a
146 segunda e que sempre lideram com várias dificuldades, de várias ordens. Desta feita, o Presidente
147 desabafou que as coisas, na UFRN, são criadas de cima para baixo, sendo que a responsabilidade,
148 posteriormente, sempre cai no colo dos Departamentos. Por fim, o Prof. Chesman sugeriu feitura
149 de um documento para que seja enviado ao setor competente com solicitação de entrada de novos
150 alunos para a EaD para os anos seguintes, documento este que deverá circular dentre os
151 Professores, para recebimento de sugestões e, por fim, passar por plenária, para análise final,
152 lembrando que, de toda forma, tais disciplinas da EaD já constarão na grade do DFTE a partir de
153 2016.1. No que toca ao nono ponto de pauta, sobre formação de Comissão de Avaliação de
154 Estágio Probatório do Prof. Matthieu, os Professores João Medeiros, Gandhi e Juliana se
155 disponibilizaram a comporem tal Comissão o que foi acatado pela plenária, tendo em vista
156 atenderem aos requisitos exigidos pela Resolução que a determina. Não tendo mais nada a
157 debater, foi encerrada a sessão, e eu, Max Acquaviva Fernandes Cardoso, lavrei a presente Ata
158 que, se aprovada, será assinada pelo presidente e demais presentes.